



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 849/09
DE 28 DE JULHO DE 2009**

Revoga Portaria nº 1.650/08, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiaroba/SE, em efetivo exercício na Promotoria de Justiça da Comarca de Umbaúba.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e”, “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; 1º da Lei 5.404/04; **12º, 23º e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e convênio em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.650/08, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) à servidora **ANDRÉA DOS ANJOS OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiaroba/SE, em efetivo exercício na Promotoria de Justiça da Comarca de Umbaúba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**